

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira na cidade do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Senhor Reitor RAFAEL BARRETO ALMADA, nomeado pelo Decreto de 19 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.411.957-62 portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.255.219-3 – DETRAN/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2023, publicado no Diário Oficial da União de 28/04/2023, processo administrativo nº 23830.000311/2022-39, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição e instalação de persianas, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 27.211.941/0001-20 Endereço completo: Rua: Fonte da Saudade,212- Jd. São Carlos - CEP: 08062-670 São Paulo - SP Tel: (11) 2861-8040 E-mail: ijscortinas@gmail.com Representante: Claudia de Andrade Santos – CPF: 317.158.678-90					
--	--	--	--	--	--

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PERSIANA ROLO TELA SOLAR COM FATOR DE ABERTURA DE 1%, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. A persiana deverá ser composta por tecido tipo tela solar. O tecido tipo tela solar será composto de poliéster e PVC lavável, antifúngico, antialérgico, atóxico e antichamas. A trama do tecido será de aproximadamente 1% estruturada e translúcida. As características do tecido deverão ser comprovadas	m ²	1195m ²	R\$116,00	R\$138.620,00

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	<p>através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. São elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Composição de 30% de poliéster e 70% de PVC (sendo admitido uma margem de 10% para a variação da composição). * Peso aproximado: 516 g/m²; * Fator de abertura: média de 1%; * Espessura aproximada do fio da urdidura: aproximadamente 0,34 mm; * Espessura aproximada do fio da trama: aproximadamente 0,34 mm; * Força elástica da trama: aproximadamente 380lb; * Resistência à abrasão: > 10000;* Solidez da cor à luz: classe 5.0; * Inflamabilidade: classe 1. <p>Características da Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 38 e 45 mm; * dispositivo de acionamento manual por corrente em polipropileno na cor a definir. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico injetado com trava de segurança e sistema que impeça o desencaixe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor definir; * trilho inferior em liga de alumínio extrudado, dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor a definir. A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho inferior na mesma cor das tampas laterais superiores; * corrente contínua de polipropileno na cor a escolher; * suporte lateral de fixação em aço tratado pintado em cor semelhante à das tampas laterais; * tampas laterais pintadas na cor a definir. 				
2	<p>PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR COM FATOR DE ABERTURA DE 5%, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. A persiana deverá ser composta por tecido tipo tela solar. O tecido tipo tela solar será composto de poliéster e PVC lavável, antifúngico, antialérgico, atóxico e antichamas. A trama do tecido será de aproximadamente 5% estruturada e translúcida.</p>	m ²	106	R\$ 118,00	R\$12.508,00

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	<p>As características do tecido deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. São elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Composição de 30% de poliéster e 70% de PVC (sendo admitido uma margem de 10% para a variação da composição). * Peso aproximado: 420 g/m²; * Fator de abertura: média de 5%; * Espessura aproximada do fio da urdidura: 0,32 mm; * Espessura aproximada do fio da trama: 0,32 mm; * Força elástica da trama: aproximadamente 380lb; * Resistência à abrasão: > 10000;* Solidez da cor à luz: classe 5.0; * Inflamabilidade: classe 1. <p>Características da Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 38 e 45 mm; * dispositivo de acionamento manual por corrente em polipropileno na cor a definir. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico injetado com trava de segurança e sistema que impeça o desencaixe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor definir; * trilho inferior em liga de alumínio extrudado, dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor definir. A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho inferior na mesma cor das tampas laterais superiores; * corrente contínua de polipropileno na cor a escolher; * suporte lateral de fixação em aço tratado pintado em cor semelhante à das tampas laterais; * tampas laterais pintadas na cor a definir. 				
3	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANA ROLÔ BLACKOUT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL</p> <p>A persiana deverá ser composta por tecido tipo blackout. O tecido tipo blackout será composto de fibra de vidro e PVC lavável, antifúngico, antialérgico, atóxico e antichamas. A trama do tecido será estruturada e blackout com fator de abertura da trama do tecido em 0%.</p>	m ²	468	R\$ 110,00	R\$ 51.480,00

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	<p>As características do tecido deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. São elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Composição de 40% de fibra de vidro e 60% de PVC (sendo admitido uma margem de 10% para a variação da composição). * Peso aproximado: 550 g/m²; * Desvio de trama menor que 1%; * Taxa de blackout: 100%;* Solidez da cor à luz: classe 5; * Resistência a fungos. <p>Características da Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 38 e 45 mm; * dispositivo de acionamento manual por corrente em polipropileno na cor a definir. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico com trava de segurança e sistema que impeça o desencaixe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor a definir; * trilho inferior em liga de alumínio extrudado, dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor a definir, alumínio fosco ou branco. <p>A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho inferior na mesma cor das tampas laterais superiores; * corrente contínua de polipropileno na cor a definir.</p> <ul style="list-style-type: none"> * suporte lateral de fixação em aço tratado pintado em cor semelhante à das tampas laterais. Tampas laterais pintadas na cor a definir. Perfil metálico, para acomodar os suportes, pintado na cor a definir. 				
4	<p>PERSIANA HORIZONTAL. A persiana deverá ser composta por lâminas de alumínio com 50 mm de largura. A seguir os elementos que compõem a persiana. As características desses elementos deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. *</p> <p>Trilho superior: em aço galvanizado na medida de 25 mm x 25 mm com pintura epóxi com espessura de 0,50 mm; * Trilho inferior: em aço galvanizado na medida de 20 mm x 10 mm com pintura epóxi com espessura de 0,50 mm; * Lâmina de alumínio na liga 6011, espessura 0,50 mm (pintada). Permite uma curvatura de 180° e 12,5 mm de raio, retornando à posição original sem</p>	m ²	400	R\$229,00	R\$ 91.600,00

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	<p>deformação (efeito mola); * Pintura: cores lisas com pintura epóxi com cura mínima a 250°C; * Sobreposição das lâminas de 5 mm; * Passo das lâminas: 20 mm com variação de 5%; * Cordões e cintas: 100% poliésteres em cores coordenadas; * Tampas de acabamento: em polipropileno em cores coordenadas; - Acionamento: Haste para abertura e fechamento das lâminas na posição desejada e cordões para subir e descer a persiana; - Haste: estruturada em acrílico transparente; - Peso aproximado: 1,70 Kg/m²; - Suporte de instalação: em aço tratado. INSTALAÇÃO INCLUÍDA.</p>				
5	<p>PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR COM FATOR DE ABERTURA DE 1%, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</p> <p>A persiana deverá ser composta por tecido tipo tela solar. O tecido tipo tela solar será composto de poliéster e PVC lavável, antifúngico, antialérgico, atóxico e antichamas. A trama do tecido será de aproximadamente 1% estruturada e translúcida. As características do tecido deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. São elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Composição de 30% de poliéster e 70% de PVC (sendo admitido uma margem de 10% para a variação da composição). * Peso aproximado: 516 g/m²; * Fator de abertura: média de 1%; * Espessura do fio da urdidura: 0,34 mm; * Espessura do fio da trama: 0,34 mm; * Força elástica da trama: 380lb; <p>* Resistência à abrasão: > 10000; * Solidez da cor à luz: classe 5.0; * Inflamabilidade: classe 1.</p> <p>Características da Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 38 e 45 mm; * dispositivo de acionamento manual por corrente em polipropileno na cor a definir. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico injetado com trava de segurança e sistema que impeça o desencaixe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor definir; * trilho inferior em liga de alumínio extrudado, 	m ²	256	R\$ 116,00	R\$ 29.696,00

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	<p>dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor definir. A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho inferior na mesma cor das tampas laterais superiores;</p> <p>* corrente contínua de polipropileno na cor a escolher;</p> <p>* suporte lateral de fixação em aço tratado pintado em cor semelhante à das tampas laterais;</p> <p>* tampas laterais pintadas na cor a definir.</p> <p>(cota ME item 1)</p>				
6	<p>PERSIANA ROLÔ BLACKOUT</p> <p>A persiana deverá ser composta por tecido tipo blackout. O tecido tipo blackout será composto de fibra de vidro e PVC lavável, antifúngico, antialérgico, atóxico e antichamas. A trama do tecido será estruturada e blackout com fator de abertura da trama do tecido em 0%.</p> <p>As características do tecido deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. São elas:</p> <p>* Composição de 40% de fibra de vidro e 60% de PVC (sendo admitido uma margem de 10% para a variação da composição).</p> <p>* Peso: aproximadamente 550 g/m²;</p> <p>* Desvio de trama menor que 1%;</p> <p>* Taxa de blackout: 100%;* Solidez da cor à luz: classe 5; * Resistência a fungos.</p> <p>Características da Estrutura e sistema de acionamento e fixação das persianas:</p> <p>* sistema tipo roler, com tubo de alumínio extrudado, diâmetro externo entre 38 e 45 mm;</p> <p>* dispositivo de acionamento manual por corrente em polipropileno na cor a definir. Trava retrátil de segurança junto ao suporte de fixação. Ponteira retrátil em plástico com trava de segurança e sistema que impeça o desencaixe da cortina, mesmo com movimentos abruptos, e proporcione o mínimo ruído, na cor a definir;</p> <p>* trilho inferior em liga de alumínio extrudado, dimensões entre 28 e 30 mm com pintura eletrostática ou anodizada na cor a definir, alumínio fosco ou branco.</p> <p>A fixação do tecido no trilho será feita por canal para fixação do inserte soldado no final do tecido ou tecido</p>	m ²	7	R\$ 110,00	R\$ 770,00

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	<p>grampeado no trilho. Tampas laterais do trilho inferior na mesma cor das tampas laterais superiores; * corrente contínua de polipropileno na cor a definir.</p> <p>* suporte lateral de fixação em aço tratado pintado em cor semelhante à das tampas laterais. Tampas laterais pintadas na cor a definir. Perfil metálico, para acomodar os suportes, pintado na cor a definir.</p> <p>(cota ME item 3)</p>				
7	<p>PERSIANA HORIZONTAL. A persiana deverá ser composta por lâminas de alumínio com 50 mm de largura. A seguir os elementos que compõem a persiana. As características desses elementos deverão ser comprovadas através de catálogo técnico ilustrativo, apresentados juntamente com a proposta comercial. *</p> <p>Trilho superior: em aço galvanizado na medida de 25 mm x 25 mm com pintura epóxi com espessura de 0,50 mm; * Trilho inferior: em aço galvanizado na medida de 20 mm x 10 mm com pintura epóxi com espessura de 0,50 mm; * Lâmina de alumínio na liga 6011, espessura 0,50 mm (pintada). Permite uma curvatura de 180° e 12,5 mm de raio, retornando à posição original sem deformação (efeito mola); * Pintura: cores lisas com pintura epóxi com cura mínima a 250°C; * Sobreposição das lâminas de 5 mm; * Passo das lâminas: 20 mm com variação de 5%; * Cordões e cintas: 100% poliésteres em cores coordenadas; * Tampas de acabamento: em polipropileno em cores coordenadas; - Acionamento: Haste para abertura e fechamento das lâminas na posição desejada e cordões para subir e descer a persiana; - Haste: estruturada em acrílico transparente; - Peso aproximado: 1,70 Kg/m²; - Suporte de instalação: em aço tratado. INSTALAÇÃO INCLUÍDA.</p> <p>(cota ME item 4)</p>	m ²	20	R\$229,00	R\$4.580,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será IFRJ – Instituto Federal de educação ciência e tecnologia do Rio de Janeiro.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UASG	158157 (gerenciador)							158482	158502	158487	158488	TOTAL
	Reitoria	Campus Belford Roxo	Campus Eng. Paulo de Frontin	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus Resende	Campus São João de Meriti					
1	0	42	0	0	101	72	0	0	0	980	0	1.195
2	0	0	0	0	106	0	0	0	0	0	0	106
3	0	42	97	0	10	0	0	149	150	20	0	468
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400	400
5	0	0	256	0	0	0	0	0	0	0	0	256
6	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7
7	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	20

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada digitalmente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rafael Barreto Almada
IFRJ

Claudia de Andrade Santos
IJS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO